



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 53

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, na conformidade do Autógrafo nº 09, de 16 de fevereiro de 2016, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2016 [Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015], de um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.000,00 [duzentos e quarenta e cinco mil reais], para atender a seguinte programação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0018.1029 Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 245.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios do Estado / Vinculado

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, são oriundos do Convênio nº 284/2015, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13 de novembro de 2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24 de junho de 2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO

AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 1JXMRRU+

Portarias

PORTARIA Nº 3.351, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2016, JOYCE GOMES DE MORAES DIAS, RG nº 34.715.933-3 e CPF nº 376.904.988-84, para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, devendo perceber a remuneração constante da Referência III, do Anexo 5, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 53

Página 3 de 3

sua publicação, com eficácia a partir de 6 de fevereiro de 2016, ficando revogada a Portaria nº 3.349, de 10/02/2016.

Valentim Gentil, 11 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: NXFDA41X

PORTARIA Nº 3.352, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.107, de 28 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2016, MÁRCIA ALESSANDRA SANTANA, RG nº 25.157.872-0 e CPF nº 181.544.038-46, para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, devendo perceber a remuneração constante do Anexo II, do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.107, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA